



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

segunda-feira, 4 de julho de 2016

Ano V - Edição nº 00570 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A11F340027C7BE5ADB90CDE90F8BDCE3

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS EM 2º LUGAR - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.045/2016
- DECRETO Nº. 291/2016 - Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Professora e dá outras providências.
- LEI Nº 1039, DE 01 DE JULHO DE 2016 (Projeto de Lei do Executivo nº 07/2016.) - Dispõe sobre a jornada de trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro do Município de Irecê.
- ERRATA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇOS n.002/2016
- ERRATA TOMADA DE PREÇOS n.002/2016

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## AVISO

### RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS EM 2º LUGAR

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.045/2016

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 045/2016**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, instrumentais e mobiliário com o escopo de suprir às demandas do Hospital Municipal, de acordo com os quantitativos e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **Tipo Menor Preço por Lote.** Empresas HABILITADAS: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME e COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e empresa INABILITADA: **MED SERVICE HOSPITALAR LTDA** visto que esta apresentou Alvará da Vigilância Sanitária vencido. Ficam convocadas as empresas que se classificaram em 2º (segundo) lugar para os lotes 05 e 06 conforme abaixo para que sejam negociados os preços nos termos do Art. 4º Inc. XVI e XVII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, onde após será divulgado o resultado final.

EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 2º LUGAR	
LOTE 05	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME
LOTE 06	OLIVEIRA E SANTOS LTDA

Ficam convocados a partir desta data os licitantes classificados em 2º (segundo) lugar para comparecerem **à sessão que se realizará no dia 06 de Julho de 2016 às 09:00 horas, no setor de licitações.** Ficam convocados também os demais licitantes para que, querendo, façam-se presentes na sessão a fim de acompanhar as negociações.

Irecê/BA, 29 de Junho de 2016.

**Maísa Neto de Oliveira**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 291/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Professora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **EUMA PATRICIA FERREIRA SENA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA -PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

---

## **LEI Nº 1039, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

(Projeto de Lei do Executivo nº 07/2016.)

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro do Município de Irecê.

**O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A jornada de Trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 06 (seis) horas diárias e a 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** A redução da Jornada de Trabalho de que trata o 1º desta Lei, não implicará em redução do vencimento das respectivas categorias funcionais.

**Art. 3º.** A Administração Pública Direta e Indireta Municipal deverá observar a jornada de trabalho de que trata o 1º desta Lei nas contratações de serviços terceirizados para as funções de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

**Parágrafo Único.** A aplicação do *caput* se dará aos contratos a serem firmados e/ou renovados a partir da data da publicação desta lei.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários aos cumprimento desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 01 de julho de 2016.

**Luiz Pimentel Sobral**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
CNPJ: 13.715.891/0001-04  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## **ERRATA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇOS n.002/2016**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que nos avisos de adjudicação, homologação e contrato da licitação **Tomada de Preços nº 002/2016** constante no Processo Administrativo nº 592/2016 e publicado em 01/07/2016, onde **Lê-se:** convênio nº 819194/2015, de agora em **diante leia-se:** convênio nº 818363/2015. Irecê/04/07/216/Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
CNPJ: 13.715.891/0001-04  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## ERRATA TOMADA DE PREÇOS n.002/2016

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que no aviso do edital **da TP nº 008/2015** publicado em 27/04/2015 onde **Lê-se:** convênio nº 819194/2015, de agora em **diante leia-se:** convênio nº 818363/2015. Irecê/30/06/2016 /Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.